

PORTARIA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO/PMJN Nº 248/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, o Sr. **WITALO LUCAS DE LIMA**, para exercer o cargo estatutário de Motorista - ônibus Escolar, e dá outras providências.

O ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que regulamenta o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria, **CONSIDERANDO** a aprovação do candidato Sr. **WITALO LUCAS DE LIMA** no concurso público nº 01/2024, homologado em 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a exigência contida no art.37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Classificação Final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO, os autos do Processo nº 0000032-77.2026.8.17.3030, e sentença ID236113180, em parte, considerando Mandado de Intimação – Tutela de Urgência, datada de 09 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade do município em dar provimento aos classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal, afim de prestar os serviços públicos que competem à edibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, por força de decisão judicial proferida nos autos do MANDADO DE INTIMAÇÃO – TUTELA DE URGÊNCIA - Processo nº 0000032-77.2026.8.17.3030**, o Sr. **WITALO LUCAS DE LIMA**, brasileiro(a), inscrito (a) no CPF sob nº *****.443.234-****, para ocupar o cargo estatutário de Motorista - ônibus Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, haja vista a aprovação no concurso público nº 01/2024, na qual obteve o 12º lugar na classificação, conforme resultado publicado no dia 26 de dezembro de 2024, e homologação do certame.

Art. 2º A relação entre o servidor ora nomeado e a edibilidade será regida pela Legislação em vigor;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 16 de abril de 2026.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025 – GAB.PREF./PMJN